



## TERMO ADITIVO 001/2025 ao TERMO DE CONTRATO Nº 121/2024/SMS-1/CONTRATOS INEXIGIBILIDADE Nº 71/2024

PROCESSO N°: 6018.2024/0091543-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E

PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP)

CONTRATADA: INSTITUTO AMPARA ANIMAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões

do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes. locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde Proteção Animal Doméstico (COSAP) ao Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de

mutirões, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – RERRATIFICAÇÃO da cláusula quinta, item 5.6 do

Termo de Contrato;

II - Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula

quinta, item 5.6 do Termo de Contrato;

III - Redução de 20% do valor mensal inicial atualizado do

contratado;

IV – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze)

meses a partir de 08/10/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois

reais).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 201.984,00 (duzentos e um mil novecentos e oitenta e

quatro reais).

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 128.686/2025 no valor de R\$ 68.008,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.







A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. MARIANA DE SOUZA ARAÚJO, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS - COSAP, neste ato representada pela Senhora ANALY XAVIER, nos termos da Portaria nº 401/2021-SMS.G, doravante designada como CONTRATANTE e, de outro a empresa INSTITUTO AMPARA ANIMAL, CNPJ nº 12.791.298/0001-84, com sede na Rua Capitão Otavio Machado, nº 345, bairro Chácara Santo Antonio, cidade São Paulo - SP, por sua representante, Senhora JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si, justa e certa, para fim especial de assinarem o Termo Aditivo 001/2025 ao Termo de Contrato 121/2024/SMS-1/CONTRATOS, em consonância ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 10/10/2025, pág. 50 e DOC/SP de 16/10/2025, pág. 37, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 116 do Decreto Municipal 62.100/2022 e, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1.** Fica consignada a RERRATIFICAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA do Termo de Contrato 121/2024/SMS-1/CONTRATOS, conforme a nova redação abaixo:

#### "CLÁUSULA QUINTA:

[...]

- 5.6. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data do orçamento estimado, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.
  - 5.6.1. Considera-se como orçamento estimado para o reajuste contratual a data referente ao Estudo Técnico Preliminar (Documento SEI nº 109735293), ou seja, 10/05/2024. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF nº 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17.
    - **5.6.1.1.** Eventuais diferenças entre o índice geral da inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 5.6.1 não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.
  - 5.6.2. Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano."





## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1.** Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato 121/2024/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08/10/2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Fica registrada a redução do objeto correspondente a 20% (vinte por cento) do valor mensal contratado, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), a partir de 08/10/2025.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Fica aplicado o percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), para cálculo do reajuste definitivo do Termo de Contrato 121/2024/SMS-1/CONTRATOS, a partir de 10/05/2025, tendo como base o lo (índice zero) de maio/2024, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

TIPO	VALOR 2024	ÍNDICE DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO 2025
Felino macho	R\$ 96,00	5,20%	R\$ 100,99
Canino macho	R\$ 133,00	5,20%	R\$ 139,92
Felino fêmea	R\$ 106,00	5,20%	R\$ 111,51
Canino fêmea	R\$ 146,00	5,20%	R\$ 153,59

**4.2.** O valor mensal estimado do presente é de R\$ 16.832,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e dois reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 201.984,00 (duzentos e um mil novecentos e oitenta e quatro reais).

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria nº 84.10.10.304.303.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1., tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 128.686/2025 no valor de R\$ 68.008,00 (sessenta e oito mil e oito reais), para cobertura das despesas no presente exercício.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

**6.1.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 121/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.



PROCESSO SEI Nº 6018.2024/0091543-3

E por estarem de acordo as partes CONTRATANTES, lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em duas vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e rubricado por duas testemunhas presentes ao ato.

MARIANA DE SOUZA ARAÚJO SAÚDE – COVISA CONTRATANTE

**ANALY XAVIER** COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO - COSAP CONTRATANTE

> **JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA INSTITUTO AMPARA ANIMAL CONTRATADA**

> > Página 4 de 4

Testemunhas:



# TERMO\_ADITIVO\_001\_\_\_INST\_\_A MPARA\_ANIMAL\_PDF



Use o QR Code ao lado, clique <u>aqui</u> ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio\_sign/checar\_assinatura?code=1d32c994331fbb6c60be86db037fee5bb6a652632c0d2afe30 3ee1ec7edec455768b47280f3074b5287470212262a0cfe08a23e491981d1fcc1e99ef845f32ce4eb197ba4fe1

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: Camila Damico de Oliveira

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

## **Assinaturas**

## Juliana Camargo de Oliveira

vivianecabral@amparanimal.org.br

CPF: 037.717.959-07 IP: 152.250.183.31

Assinou como signatario em:

18/10/2025 07:31:27

## **Analy Xavier**

telmartavares@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 128.658.118-40 IP: 200.155.153.115

Assinou como signatario em:

20/10/2025 14:01:51

## Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 338.731.978-98 IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

20/10/2025 17:19:20

### Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

20/10/2025 17:20:19

Fuliana camargo de Oliveira

Assinatura

Analy Pavier

Assinatura

Mariana de Souza Arayo

Assinatura

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura

Data de criação: 16/10/2025 19:14:14

Código de Identificação:



# TERMO\_ADITIVO\_001\_\_\_INST\_\_A MPARA\_ANIMAL\_PDF



Use o QR Code ao lado, clique <u>aqui</u> ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio\_sign/checar\_assinatura?code=1d32c994331fbb6c60be86db037fee5bb6a652632c0d2afe30 3ee1ec7edec455768b47280f3074b5287470212262a0cfe08a23e491981d1fcc1e99ef845f32ce4eb197ba4fe1

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: Camila Damico de Oliveira

CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR

## **Assinaturas**

## Camila Damico de Oliveira

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br IP: 67.159.249.150 Assinou como signatario em: 22/10/2025 13:16:19

camila Damico de Oliveira

Assinatura

Data de criação: 16/10/2025 19:14:14